

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/18/PP-DS, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA, FLUÍDOS PARA FREIO E RADIADOR E DERIVADOS, PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I. (ANO: 2019/ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA / Nº PROCESSO: 034/18/PP-DS).**

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), às 08h30min, reuniu-se a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, designada pela Portaria nº 18040202, de 02 de abril de 2018, composta pelos seguintes membros: Estefanio Lopes Neto – Pregoeiro; Antonio Glayson Ferreira Bezerra – Membro; Janaína Moraes Rodrigues – Membro, Flávia Felício Lima – Membro, localizada na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, para o recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação para a aquisição de óleo lubrificante, graxa, fluídos para freio e radiador e derivados, para atender os diversos setores da municipalidade na manutenção dos veículos, equipamentos e maquinários da frota municipal, conforme especificações contidas no anexo i. O pregoeiro iniciou a sessão solicitando a documentação de credenciamento do único participante presente, solicitando ainda que o mesmo assinasse a lista de presença anexa a presente ata e fizesse a entrega dos envelopes contendo as propostas de preços e de habilitação, sendo: "1". **CLÉCIO VASCONCELOS MOURÃO - ME**, inscrita no CNPJ nº 02.729.158/0001-22, neste ato representada por seu procurador, Sr. Cévio Vasconcelos Mourão, inscrito no CPF sob o nº 613.997.953-68. Realizada a análise dos documentos de credenciamento ficou constatado que a única empresa credenciou-se para certame. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante do **LOTE I**, sendo o preço consignado no mapa de preços anexo e selecionada a proposta da única empresa **CLÉCIO VASCONCELOS MOURÃO - ME** no valor de R\$ 66.280,50 (sessenta e seis mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos). Após análise da proposta de preços, ficou constatado que a licitante apresentou em sua proposta o preço do item 4 superior ao estimado. Momento em que o Sr. Cévio Vasconcelos Mourão, manifestou-se sobre o tema afirmando que em observância ao item questionado, ofertou preço compatível com mercado, apontando que houve erro no levantamento do preço estimado. Momento em que o Sr. Pregoeiro, fez imediata consulta ao setor responsável pela coleta de preços, no qual reconheceu a falha no levantamento da média de preço, dando

razão ao Licitante. Diante do fato o Sr. Pregoeiro decretou como classificada a presente proposta e deu prosseguimento a sessão, passando então para a fase de lances onde após negociação com a única empresa interessada, foi arrematado o **LOTE I** no valor de R\$ 65.323,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais) para empresa **CLÉCIO VASCONCELOS MOURÃO - ME**. Em seguida o Pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação que foi analisada e considerada habilitada após a verificação das certidões via internet. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante do **LOTE II**, sendo o preço consignado no mapa de preços anexo e selecionada a proposta da única empresa **CLÉCIO VASCONCELOS MOURÃO - ME** no valor de R\$ 77.432,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais). Após análise da proposta de preços, ficou contatado que a licitante apresentou em sua proposta os preços dos itens 2 e 3, superiores ao estimado. Momento em que o Sr. Cévio Vasconcelos Mourão, novamente manifestou-se sobre o tema afirmando que em observância aos itens questionados, ofertou preços compatíveis com mercado, apontando que houve erro no levantamento dos preços estimados. Momento em que o Sr. Pregoeiro, fez novamente, imediata consulta ao setor responsável pela coleta de preços, no qual reconheceu a falha no levantamento da média de preço, onde o valor estimado do item 3, na verdade faz menção ao item 2 e que o item 3, teve o levantamento de preço equivocado, dando razão ao Licitante. Diante do fato o Sr. Pregoeiro decretou como classificada a presente proposta e deu prosseguimento a sessão, passando então para a fase de lances onde o pregoeiro negociou com a única empresa interessada, conseguindo que o **LOTE II** fosse arrematado no valor de R\$ 77.303,00 (setenta e sete mil, trezentos e três reais) para empresa **CLÉCIO VASCONCELOS MOURÃO - ME**. Já habilitada anteriormente. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante do **LOTE III**, sendo o preço consignado no mapa de preços anexo e selecionada a proposta da única empresa **CLÉCIO VASCONCELOS MOURÃO - ME** no valor de R\$ 31.198,00 (trinta e um mil, cento e noventa e oito reais). Classificada a proposta de preços e iniciada a sessão de lances o pregoeiro negociou com a única empresa interessada, foi arrematado o **LOTE III** no valor de R\$ 31.110,00 (trinta e um mil, cento e dez reais) para empresa **CLÉCIO VASCONCELOS MOURÃO - ME**. Já habilitada anteriormente. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante do **LOTE IV**, sendo o preço consignado no mapa de preços anexo e selecionada a proposta da única empresa **CLÉCIO VASCONCELOS MOURÃO - ME** no valor de R\$ 22.432,15 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quinze centavos). Classificada a proposta de preços e

iniciada a sessão de lances o pregoeiro negociou com a única empresa interessada, foi arrematado o **LOTE IV** no valor de R\$ 22.015,00 (vinte e dois mil e quinze reais) para empresa **CLÉCIO VASCONCELOS MOURÃO – ME**. Já habilitada anteriormente. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante do **LOTE V**, sendo o preço consignado no mapa de preços anexo e selecionada a proposta da única empresa **CLÉCIO VASCONCELOS MOURÃO - ME** no valor de R\$ 15.190,60 (quinze mil, cento e noventa reais e sessenta centavos). Classificada a proposta de preços e iniciada a sessão de lances o pregoeiro negociou com a única empresa interessada, foi arrematado o **LOTE V** no valor de R\$ 14.990,00 (quatorze mil, novecentos e noventa reais) para empresa **CLÉCIO VASCONCELOS MOURÃO – ME**. Já habilitada anteriormente Em seguida o pregoeiro indagou ao único licitante presente se tinha algum questionamento a fazer sobre o resultado da habilitação, tendo o mesmo abdicado expressamente do direito de recurso assegurado no art. 109, inciso I alínea "a" da Lei de Licitações em seguida o pregoeiro solicitou ao presente que rubricasse a proposta e documentos de habilitação da empresa arrematante. No final o pregoeiro solicitou ao vencedor que remetesse a adequação da proposta arrematada em até dois dias úteis para a Prefeitura para que seja anexada ao processo, o que desde logo ficou ciente o licitante. Em seguida o pregoeiro encerrou a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pela equipe de apoio, pregoeiro e licitante.

COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA	
<b>Pregoeiro</b>	Estefanio Lopes Neto <i>Estefanio Lopes Neto</i>
<b>Equipe de Apoio</b>	Antonio Glayson Ferreira Bezerra <i>Antonio Glayson F. Bezerra</i>
	Janaína Moraes Rodrigues <i>Janaína Moraes Rodrigues</i>
	Flávia Felício Lima <i>Flávia Felício Lima</i>
LICITANTES/PARTICIPANTES	ASSINATURA
(P/01) CLÉCIO VASCONCELOS MOURÃO – ME	<i>Clécio Vasconcelos Mourão</i>

**MAPA DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/18/PP-DS**

**LOTE I**

Lances	A
Inicial	66.280,50
Classificação	Classif.
1.	65.323,00
2.	Sem Lance

A - Clécio Vasconcelos Mourão – EPP

**LOTE II**

Lances	A
Inicial	77.432,00
Classificação	Classif.
1.	77.303,00
2.	Sem Lance

A - Clécio Vasconcelos Mourão – EPP

**LOTE III**

Lances	A
Inicial	31.198,00
Classificação	Classif.
1.	31.110,00
2.	Sem Lance

A - Clécio Vasconcelos Mourão – EPP

**LOTE IV**

Lances	A
Inicial	22.432,15
Classificação	Classif.
1.	22.015,00
2.	Sem Lance

A - Clécio Vasconcelos Mourão – EPP

**LOTE V**

Lances	A
Inicial	15.190,60
Classificação	Classif.
1.	14.990,00
2.	Sem Lance

A - Clécio Vasconcelos Mourão – EPP

Ipaporanga(Ce), 02 de janeiro de 2019.

*(Handwritten signatures and initials)*

<b>COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA</b>	
<b>Pregoeiro</b>	Estefanio Lopes Neto <i>Estefanio Lopes Neto</i>
<b>Equipe de Apoio</b>	Antonio Glayson Ferreira Bezerra <i>Antonio Glayson F. Bezerra</i>
	Janaína Moraes Rodrigues <i>Janaína Moraes Rodrigues</i>
	Flávia Felício Lima <i>Flávia Felício Lima</i>